



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:04 do dia 02/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2024.

Código de controle da certidão: **4D74.5C32.A620.3692**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.124.663/0001-30
Razão Social: ALBANI MATTE IND MAQ AGRICOLAS LTDA
Endereço: ESTR LINHA COBRA SN SL 01 / INTERIOR / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706520988106995

Informação obtida em 24/04/2024 22:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24/04/2024, 22:01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALBANI MATTE IND DE MAQ AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **34.124.663/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28659878**
Autenticação: **38937458**





MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

000008507

Contribuinte

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Logradouro

RUA Linha Cobra

Bairro

INTERIOR

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

34.124.663/0001-30

Número

Complemento

0

GALPAO SALA 01

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 21:08:20 do dia 17/04/2024

Válida até 17/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número 408C8644BC8B480F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 012/2024.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **012/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Aratiba, 29 de abril de 2024.

ALBANI MATTE
INDUSTRIA DE
MAQUINAS
AGRICOLAS
LTDA:34124663000
130

Assinado de forma
digital por ALBANI
MATTE INDUSTRIA DE
MAQUINAS AGRICOLAS
LTDA:34124663000130
Dados: 2024.04.29
20:23:20 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

**A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 012/2024.**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *RUA ERECHIM, NÚMERO 654, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000*, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **012/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Aratiba, 29 de abril de 2024.

ALBANI MATTE
INDUSTRIA DE
MAQUINAS AGRICOLAS
LTDA:34124663000130

Assinado de forma
digital por ALBANI
MATTE INDUSTRIA DE
MAQUINAS AGRICOLAS
LTDA:34124663000130
Dados: 2024.04.29
20:20:49 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

Endereço: Rua Erechim, 654
Bairro Santo Antônio, Aratiba – RS – 99770-000
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Email: leonardo@albanimatte.com
Contato: (54) 99925-8062 / (54) 996485002

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 012/2024.**

Pelo presente instrumento, a empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *RUA ERECHIM, NÚMERO 654, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000*, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Aratiba, 29 de abril de 2024.

ALBANI MATTE	Assinado de forma
INDUSTRIA DE	digital por ALBANI
MAQUINAS	MATTE INDUSTRIA DE
AGRICOLAS	MAQUINAS
LTDA:341246630	AGRICOLAS
00130	LTDA:34124663000130
	Dados: 2024.04.29
	20:17:13 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

Endereço: Rua Erechim, 654
Bairro Santo Antônio, Aratiba – RS – 99770-000
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Email: leonardo@albanimatte.com
Contato: (54) 99925-8062 / (54) 996485002



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320968704-1	34.124.663/0001-30	04/07/2019	04/07/2019

Endereço Completo:
RUA ERECHIM 654 - BAIRRO STO ANTONIO CEP 99770-000 - ARATIBA/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DECARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAODE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 520.000,00 QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 52.000,00 CINQUENTA E DOIS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
026.156.770-55 LEONARDO STREHER MATTE	xxxxxxx	R\$ 260.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
025.131.940-71 SILVIO LUIZ ALBANI	xxxxxxx	R\$ 260.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/11/2023 Número: 9387659

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
LEONARDO STREHER MATTE	4380816999-3	43209687041	RS	TRANSFORMACAO
LEONARDO STREHER MATTE 02615677055	4380816999-3	8385436	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001462331 e visualize a certidão)



24/057.167-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2024 08:56


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001462331 e visualize a certidão)



24/057.167-3

Página 2 de 2

 



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**
ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30
NIRE: 43209687041

LEONARDO STREHER MATTE, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Engenheiro Mecânico, nascido em 31/12/1993, nº do CPF: 026.156.770-55, identidade: 8099463906, órgão expedidor: SJS/II-RS, residente e domiciliado no(a): Estrada Linha Cobra, número 00, bairro Interior, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000.

SILVIO LUIZ ALBANI, nacionalidade Brasileiro, Engenheiro Mecânico, Solteiro, data de nascimento 30/08/1991, nº do CPF 025.131.940-71, documento de identidade 3098862612, SSP/RS, com domicílio / residência a Avenida Pedro Pinto de Souza, número 989, Apt 209, bairro / distrito Centro, município Erechim - Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-190.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede social da sociedade na ESTRADA LINHA COBRA, número SN, bairro / distrito INTERIOR, município ARATIBA - RS, CEP 99.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.124.663/0001-30, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209687041, de pleno e comum acordo, resolvem alterar seu contrato social e o fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA ERECHIM, Nº 654, bairro SANTO ANTONIO, município ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000.

Cláusula 2ª – A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social: FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DECARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAODE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA.

Cláusula 3ª – Pela Vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

Cláusula 1ª - Fica regido o presente contrato social, pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma “sociedade limitada”, que girará sob a denominação social de “**ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**” e nome fantasia “**ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS**”.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social e foro jurídico na Rua Erechim, número 654, bairro Santo Antônio, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000, podendo, por deliberação de sua administração, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior obedecida as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:





FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAO DE ARTIFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA.

Parágrafo único: A sociedade poderá expandir o seu objetivo social mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Clausula 5ª - O capital social é de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) representado por 520.000 (Quinhentos e vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

LEONARDO STREHER MATTE, com 260.000 (Duzentos e sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), correspondente à 50% do capital social total.

SILVIO LUIZ ALBANI, com 260.000 (Duzentos e sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), correspondente à 50% do capital social total.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA GERENCIA

Clausula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LEONARDO STREHER MATTE** e **SILVIO LUIZ ALBANI**, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a concessão de avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro. A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito de todos os sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo Quarto. A abertura de contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas isoladamente pelo Sócio administrador.

Clausula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da





sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Clausula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONSELHO FISCAL

Clausula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Clausula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Os sócios, de comum acordo, poderão retirar lucros mensais, mediante apuração de balancete mensal para comprovação de lucros.

Clausula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para a reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula 13ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

Clausula 14ª - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SOCIOS

Clausula 15ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do Sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente apurado levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula,





desde que não afetam a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Em caso de dissolução o patrimônio social será dividido entre os sócios de acordo com suas respectivas quotas.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Clausula 16ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Clausula 17ª – Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Clausula 20ª - Fica eleito o foro de Erechim – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aratiba – RS, 11 de Outubro de 2023.

LEONARDO STREHER MATTE
CPF Nº: 026.156.770-55
SÓCIO ADMINISTRADOR

SILVIO LUIZ ALBANI
CPF Nº: 025.131.940-71
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/421.548-8	RSP2300411587	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 34.124.663/0001-30 e protocolado sob o número 23/421.548-8 em 08/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9387659, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 15:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/421.548-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9387659 em 16/11/2023 da Empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130 e protocolo 234215488 - 08/11/2023. Autenticação: BBBBF37CD71A2D5A238050F9BB18A984D59AF72F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.548-8 e o código de segurança xJri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de novembro de 2023





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.124.663/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2019
NOME EMPRESARIAL ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO ARATIBA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@ALBANIMATTE.COM	TELEFONE (54) 9925-8062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **11:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/04/2024, 11:04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 48659402000129	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/11/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262018950	NOME EMPRESARIAL BIG MÁQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/11/2022 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/03/2024			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA EZIO LIMA	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO *****	
CEP 88820-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELIZABETH	MUNICÍPIO IÇARA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCB2010PESSOAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE 48 34787622	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/11/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/03/2024 14:10:45** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000010191	Nº da Inscrição 000010191	Nº do Alvará 11/2024	Validade 31/05/2024	Exercício 2024
CPF/CNPJ 34.124.663/0001-30	Nome ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
RG/Inscrição	Nome Fantás. ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS			
Logradouro Linha Cobra			Número 0	
Complemento			CEP 99770-000	
Bairro INTERIOR				
Cidade ARATIBA			Estado RS	
Atividade Principal Fabricação de ferramentas, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Fabricação de esquadrias de metal, Manutenção e				
Horário de Funcionamento				
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado	
Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:	Das:	Até:
Observações				
Detalhamento da Atividade				

Data de Abertura 04/07/2019	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 86AAB56949C4F9D5
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209687041

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300411587

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARATIBA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Novembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9387659 em 16/11/2023 da Empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130 e protocolo 234215488 - 08/11/2023. Autenticação: BBBBF37CD71A2D5A238050F9BB18A984D59AF72F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/421.548-8 e o código de segurança xJri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/421.548-8	RSP2300411587	08/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	08/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130,
Endereço - RUA ERECHIM, NUMERO 654, BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE
ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000.

2 de abril de 2024, às 17:53:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **80d1cbe6a02318d61f348a2daf2db153**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.124.663/0001-30
Certidão nº: 61027290/2023
Expedição: 02/11/2023, às 09:31:52
Validade: 30/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.124.663/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*

CNPJ: *34.124.663/0001-30*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *004/0012999*

ENDEREÇO: '

TELEFONE: *(54) 99925-8062*

ENDEREÇO ELETRÔNICO: *leonardo@albanimatte.com*

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR: *LEONARDO STREHER MATTÉ*

CARGO: *SÓCIO-ADMINISTRADOR*

IDENTIDADE: *8099463906*

CPF: *026.156.770-55*

BANCO: *BANSICREDI*

AGÊNCIA: *0217*

CONTA: *02517-7*

Item	Qt.	Un	Descrição	Marca e Modelo	V. Unit.	V. Total
3	1	Un	Escarificador novo, 5 haste, com comando, desarme automático e rolo destorroador com contrapesos, com pneus, Garantia do produto de 12 meses, com manual.	ALBANI MATTÉ / EAM - 5H	46.500,00	46.500,00

Valor total da proposta: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente

Endereço: Rua Erechim, 654
Bairro Santo Antônio, Aratiba - RS - 99770-000
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Email: leonardo@albanimatte.com
Contato: (54) 99925-8062 / (54) 996485002

licitação.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

Garantia: 12 meses

Aratiba, 29 de Abril de 2023.

ALBANI MATTE
INDUSTRIA DE
MAQUINAS
AGRICOLAS
LTDA:341246630
00130

Assinado de forma
digital por ALBANI
MATTE INDUSTRIA DE
MAQUINAS AGRICOLAS
LTDA:34124663000130
Dados: 2024.04.29
20:50:38 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

Máquinas Agrícolas

Endereço: Rua Erechim, 654
Bairro Santo Antônio, Aratiba – RS – 99770-000
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Email: leonardo@albanimatte.com
Contato: (54) 99925-8062 / (54) 996485002





	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual										
	FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO										
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de Inscrição no CGC/TE: 004/0012999 Razão social: LEONARDO STREHER MATTE CNPJ: 34124663/0001-30 Data início de atividade: 09/08/2022 NIRE: 43808169993 Data registro na Junta Comercial: 04/07/2019 Natureza jurídica: 2135 - EMPRESARIO Nome fantasia: ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS Categoria: Simple Nacional Capital Social: R\$ 50000,00											
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: COBRA, S/N, GALPAOSALA 01, ARATIBA - RS - CEP 99770-000 - Fone: 54 09925-8062 - E-mail: leonardo@albanimatte.com											
RAMO DE ATIVIDADE: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CAE</th> <th>Atividade</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5 84323990</td> <td>Ind de Montagem</td> <td>Outs.semeadores,plantadores,transplant.</td> </tr> <tr> <td>9 28020000</td> <td>Serviços e Outros</td> <td>TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO</td> </tr> </tbody> </table>			CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço	5 84323990	Ind de Montagem	Outs.semeadores,plantadores,transplant.	9 28020000	Serviços e Outros	TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO
CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço									
5 84323990	Ind de Montagem	Outs.semeadores,plantadores,transplant.									
9 28020000	Serviços e Outros	TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO									
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CNAE-fiscal</th> <th>Descrição da atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2833-0/00</td> <td>FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRIC ULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PAR</td> </tr> <tr> <td>4930-2/02</td> <td>TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE RIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL</td> </tr> </tbody> </table>			CNAE-fiscal	Descrição da atividade	2833-0/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRIC ULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PAR	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE RIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL			
CNAE-fiscal	Descrição da atividade										
2833-0/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRIC ULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PAR										
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE RIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL										
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 09/08/2022											
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: Nome: LEONARDO STREHER MATTE CPF: 026.156.770-55 Data início: 09/08/2022 Tipo de Sócio: 801 - EMPRESÁRIO Participação no capital: R\$ 50000,00 Endereço: COBRA, S/N, ARATIBA - RS - CEP 99770-000 - Fone: 54 09925-8062 - E-mail: leonardo@albanimatte.com											
Solicitante da inscrição: Nome: ALESSANDRA NATALI BASSO CPF: 029.699.240-21 Data: 09/08/2022 Hora: 15:02:28 Contabilista											
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: Nome: FLAVIO RANGEL KREISIG Matrícula: 176232001 Data: 09/08/2022 Hora: 16:28:40											

Autenticação : 30730009

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34124663000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2024 15:11:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **34.124.663/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.